

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC

Organização Social FAHECE

PSES: 179315/2025

LOCAL: Videoconferência e presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar).

DATA: 12 de agosto de 2025

HORÁRIO: 16h00min

Portaria nº 223 de 10/02/2025 - DOE nº 22454

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Mônica Meller	Servidores Públicos do HEMOSC
Arlei Marcelo Deffaci	Servidores Públicos do HEMOSC
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Patrícia Carsten	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Talita Cristine Rosinski	Regulação da SES
Otília Cristina Coelho Rodrigues	Regulação da SES

No dia 12 de agosto de 2025, às 16h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar) a 2ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 05/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para o gerenciamento do HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização (SECAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2024;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2024;

ITEM III - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do Contrato de Gestão 05/2023 (vigente a partir de 01/01/2024), e nos Relatórios de Execução

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão 05/2023. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2024**, foi apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se que o HEMOSC realizou uma média mensal de 114.018 procedimentos/exames durante o 1º trimestre de 2024, para todos os serviços houve o cumprimento da meta acima de 85% do volume contratado e a unidade atingiu 99,73% da meta global, assim alcançou 100% do peso percentual para as atividades. A aferição financeira é realizada a cada seis meses e consta no relatório de avaliação do 2º trimestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade contratados, não havendo impacto financeiro para o 1º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2024 (SES 179315/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024**, para a Análise da Produção Assistencial: verifica-se que o HEMOSC realizou uma média mensal de 119.951 procedimentos/exames durante o 2º trimestre + 1º semestre de 2024, para todos os serviços houve o cumprimento da meta acima de 97% do volume contratado e a unidade atingiu 104,91% da meta global, assim alcançou 100% do peso percentual para as atividades, não havendo desconto financeiro apurado para o período. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade pactuados, não havendo também impacto financeiro para o 2º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024 (SES 179315/2025)**. Por fim, citado **ITEM III - Informes**, não houve informe. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);
Mônica Meller (membro Titular);
Patrícia Carsten (membro Suplente);
Fabiane Mendes de Melo (membro Titular);
Otilia Cristina Coelho Rodrigues (membro Suplente).

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V85L8E8X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON L. KRETZER (CPF: 017.XXX.789-XX) em 12/08/2025 às 18:41:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



FABIANE MENDES DE MELO (CPF: 047.XXX.939-XX) em 13/08/2025 às 14:04:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.

(Assinatura do sistema)



PATRICIA CARSTEN (CPF: 799.XXX.709-XX) em 13/08/2025 às 15:37:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)



OTILIA CRISTINA RODRIGUES (CPF: 016.XXX.889-XX) em 14/08/2025 às 14:19:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.

(Assinatura do sistema)



MÔNICA MELLER (CPF: 561.XXX.799-XX) em 14/08/2025 às 15:18:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzkzMTVfMTgwODYwXzlwMjVfVjg1TDhFOFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00179315/2025** e o código **V85L8E8X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.